



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/528/2026 – bnp

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 9 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor,

Tem este a especial finalidade de encaminhar a Vossa Excelência a Moção nº 256/2026, de autoria do Vereador Otávio Altobeli Yassine Manzi, apresentada em Sessão Ordinária realizada no dia 8 de junho do corrente ano.

Solicito que a presente propositura seja encaminhada para os demais Senadores da Casa.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE**

**Excelentíssimo Senhor
Davi Alcolumbre
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
BRASÍLIA – DF**

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=RPC2YB6A9JJ0EW3U>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RPC2-YB6A-9JJ0-EW3U




ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - RPC2-YB6A-9JJ0-EW3U



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 256/2026

Senhor Presidente,

Considerando que a Esclerose Múltipla é uma doença neurológica, autoimune, crônica e degenerativa, que afeta milhares de brasileiros, comprometendo significativamente a qualidade de vida, a mobilidade, a capacidade laboral e a autonomia dos pacientes;

Considerando que muitas pessoas diagnosticadas com Esclerose Múltipla enfrentam dificuldades no acesso a direitos, benefícios sociais, tratamentos especializados e políticas públicas adequadas, em razão da ausência de reconhecimento legal da condição como deficiência;

Considerando a relevância do Projeto de Lei nº 294/2025, atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados, que institui o Programa Nacional de Apoio às Pessoas com Esclerose Múltipla e prevê o reconhecimento da Esclerose Múltipla como deficiência para todos os efeitos legais;

Considerando que a aprovação da referida proposta representará importante avanço na garantia de direitos, inclusão social, acessibilidade, proteção jurídica e dignidade às pessoas acometidas pela doença;

Considerando que o reconhecimento legal permitirá maior efetividade no acesso a benefícios previstos na legislação brasileira, assegurando tratamento mais humanizado e compatível com as limitações enfrentadas pelos pacientes;

Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE APELO** à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, para que deem celeridade à tramitação e aprovem o Projeto de Lei nº 294/2025, reconhecendo a Esclerose Múltipla como deficiência para todos os efeitos legais e instituindo o Programa Nacional de Apoio às Pessoas com Esclerose Múltipla.

Requer-se, ainda, que cópia da presente Moção seja encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado Federal, às lideranças partidárias do Congresso Nacional e aos parlamentares da bancada paulista, para ciência e adoção das medidas cabíveis.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de maio de 2026.

OTÁVIO ALTABELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0920G1TN5JH3G70R>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0920-G1TN-5JH3-G70R



Otávio Altolbeli Yassine Manzi

OTAVIO ALTOBELI YASSINE
MANZI

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55477/2026 - 28/05/2026 - 10:51 - 0920-G1TN-5JH3-G70R